



## DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2019

*Oficializa a denominação de Rua Miguel Ximenes de Melo uma artéria do Município de Eusébio, no bairro Lagoinha, conforme mapa de localização em anexo.*

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVOU E EU COM BASE NO INCISO IV DO ART. 52 DO REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

**Art. 1º** Fica oficialmente denominada de *Rua Miguel Ximenes de Melo* uma artéria Sem Denominação Oficial (S.D.O) do Município de Eusébio, no bairro *Lagoinha*, conforme mapa de localização em anexo.

*Parágrafo Único.* O Poder Executivo Municipal fica obrigado a adotar as providências necessárias, visando à instalação de placas indicativas da via de que trata o art. 1º deste Decreto Legislativo.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO EM 15 DE ABRIL DE 2019.

  
\_\_\_\_\_  
*Carlos Alberto da Silva Alexandre*  
Presidente da Câmara Municipal de Eusébio

NORMA ORIUNDA DO  
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO  
Nº 015/2019  
Autor: Vereador Fares Filho



**ANEXO ÚNICO DO DECRETO LEGISLATIVO Nº 388/2019**

**MAPA DE LOCALIZAÇÃO**

